



**CVM** Comissão de Valores Mobiliários

*Protegendo quem investe no futuro do Brasil*

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 073, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

RESOLVE:

I – Designar os servidores MARIA LUISA AZEVEDO WERNESBACH, matrícula CVM nº 7.001.185, e LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, matrícula CVM nº 7.000.885, respectivamente como membros titular e suplente da Comissão de Ética da CVM, para um mandato de 3 (três) anos.

II – Os membros ora designados substituem CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT, matrícula CVM nº 7.000.184, e JOÃO LUIS ALMEIDA PAIVA, matrícula CVM nº 7.000.971, membros titular e suplente, respectivamente, anteriormente designados pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 058, de 11 de agosto de 2010.

III – Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de agosto de 2011.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA  
Presidente